



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 057, de 14 de setembro 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

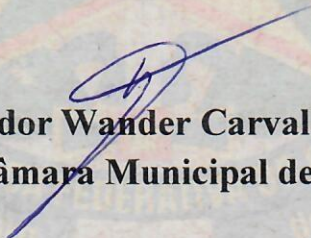


**“Concede Diploma do Mérito Legislativo  
Teófilo Ottoni o Sr. Álvaro Ferr.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni o Sr. Álvaro Ferr**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Cultura, da preservação do Patrimônio Histórico e Artístico do Município e da Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 14 de setembro de 2021.

  
**Vereador Wander Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**